



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
22/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1151/2024

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saúde Pública	
438 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00
Total Suplementação:		195.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1000	195.000,00
Total da Receita:	195.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 22/03/2024.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
22/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Projeto de Lei nº 1151/2024

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo suplementar dotação a ser utilizada na aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos repassados pelo Governo do Estado do Paraná

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito